



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 23 de Outubro de 2008 - Nº 3267

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 18.922

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JUAREZ TAVARES MATA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Executivo**, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, sendo designado para coordenar as ações de articulação política, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.923

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **CHRISTIANO FERRAÇO BEIRIZ AARÃO**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA, **a partir de 07 de outubro de 2008**.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.924

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **LORENA RIBEIRO DA SILVA**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, **a partir de 19 de setembro de 2008**.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.925

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 6.000, DE 17 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Enquadrar, nos termos da Lei Municipal nº 6.000, de 17 de agosto de 2007, os servidores municipais relacionados abaixo, nos respectivos cargos de carreira, conforme a seguir:

Nome do servidor	Cargo	Letra	A partir de
Clea Maria Ribeiro Athayde	Professor PEB D V VI A 11	L	01.08.2007
Dorcas Abreu Rios Bertoldi	Professor PEB D V VI A 11	L	01.08.2007
Sebastião de Paula Gomes	Motorista IV B 08	L	01.08.2007

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

DECRETO Nº 18.926

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **TARCÍSIO ZAGOTTO CIPRIANO**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento do Trabalhador**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, **a partir de 10 de outubro de 2008.**

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.927

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **FRANCIS SIMONATO MOZER**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Articulação Comunitária**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, **a partir de 10 de outubro de 2008.**

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.928

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **LUIZ CARLOS MORAES**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Movimentos Sociais e Minorias**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, **a partir de 10 de outubro de 2008.**

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.929

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **JURANDIR MARQUES DE AZEVEDO**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente Operacional**, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, **a partir de 10 de outubro de 2008.**

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.930

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CAETANO PAIVA SIMONATO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Articulação Comunitária**, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, **a partir de 10 de outubro de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO

ASSUNTO:	ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2008.
----------	---

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna público a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de setembro de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2008

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE

Prefeito Municipal

ANEXO I

ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS – SETEMBRO DE 2008

RECEITAS

	R\$
Imposto Predial	93.897,79
Imposto Territorial Urbano	38.841,56
IRRF s/ Rendimentos de Trabalho	365.644,10
Imposto s/ Transm. Bens Imóveis – ITBI	144.838,90
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	1.351.901,71
Taxa Control.Fiscal.Ambiental	21.386,73
Taxa Fisc., Loc., Inst. e Funcionamento	33.133,03
Taxa de Fiscalização de Anúncio	5.158,15
Taxa Fisc.Obra Particular	0,00
Taxa Apreens.Depos.Liber.Animais	555,00
Taxa Lic.Fisc.Obra Logradouros Públicos - Lei 5921/06	240,01
Contr p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	357.007,16
Aluguéis	0,00
Dividendos	0,00
Rendimentos FUNDEF/FUNDEB	13.734,51
Rendimentos Fundo Saúde	0,04
Rendimentos MDE	152,96
Rendimentos CIDE	930,95
Remun. Outros.Dep. Rec. Vinculados	82.673,68
Remun. Dep. de Rec. Não Vinculados	21.263,41
Serviços de Vistoria de Veículos	210,06
Serviços de Fotocópias/Cópias Heliográficas	0,00
Outros Serviços Administrativos	15.738,66
Serviços Recreativos e Culturais	439,99
Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	1.347,02
Serviços de Registro do Comércio	5.200,31
Serviços de Cemitérios	1.799,82
Serviços Pertinentes a Obras em Geral	5.143,22

Serviços Pertin. Ativ. Com. e Outros de Fins Econômicos	6.383,29
Serviços Pertin. a Higiene e a Saúde Pública	0,00
Serviços Diversos	787,43
Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	2.886.254,66
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no FPM	(529.050,42)
Cota Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	635,31
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ITR	(84,67)
Transferências Fin. Estados e Municípios LC 87/96	0,00
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB na LC 87/96	0,00
Demais Transferências da União	0,00
Compens.Financ.Extra.Min. - CEFEM	24.391,39
Cota - Parte Fundo Espec. Petróleo - FEP	155.465,84
Piso de Atenção Básica	247.687,50
Vigilância Sanitária	5.886,80
Programa de Saúde de Família	0,00
Programa Agentes Comunitários	171.976,00
Farmácia Popular	10.000,00
Combate a Endemias	19.185,10
Combate a DST/AIDS	8.400,00
Aquisição de Medicamentos	133.446,80
Especialidade SUS	141.556,61
Projeto de Expansão e Consolidação do [Programa] Saúde da Família-PROESF	0,00
Farmácia Básica	48.822,00
Programa de Saúde Bucal	0,00
Centro Especialidades Odontológicas	30.800,00
Cerest/Renast	0,00
Planvigi	0,00
Vigilância DANTS	0,00
Treinamento ACS	0,00
Programa Tuberculose	0,00
Casa de Apoio	0,00
Campanha Poliomielite	0,00
Campamha Vacinação Idoso	0,00
Aquisição Medicamentos Hipertensão/Diabetes	0,00
Aquisição Medicamentos Asma/Rinite	0,00
LRPD	0,00
Saúde do Idoso	0,00
Demais Transferências de Recursos do SUS	0,00
Ação Continuada	29.560,56
A Transportar	5.953.342,97
Transporte	5.953.342,97
Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI	3.780,00
PETI - Bolsa	0,00
Bolsa Família - Serviço	0,00
Sentinela - Serviço	3.100,00
Agente Jovem - Bolsa	0,00

Agente Jovem - Serviço	0,00
PAIF-CRAS	9.000,00
Outras Transferências da União	0,00
Transferência Salário Educação	217.012,72
Prog.Dinheiro Direto Escola - PDDE	0,00
Alimentação Escolar - PNAE	106.204,44
Alimentação Escolar - PNAC	11.294,80
Apoio Transporte Escolar - PNATE	3.366,43
Saúde do Escolar - PNSE	0,00
Educação Especial	0,00
Educação Inclusiva Diversidades	0,00
Outras Transferências FNDE	0,00
Participação no ICMS	5.168.020,18
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ICMS	(944.610,06)
Participação no IPVA	290.950,27
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPVA	(38.884,81)
Cota Parte IPI/Exportação	100.256,46
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPI/Exportação	(16.702,72)
Cota Parte Contr Int Dom Eco - CIDE	0,00
Fundo p/ Redução Desigualdades Regionais	151.245,45
Transferência Rec Fun Manut Ensino – FUNDEF/FUNDEB	3.700.831,71
Outras Transferências Convênios União	0,00
Transporte Escolar	209.589,85
Outras Transferências Convênios Estado	0,00
Transferências de Convênios com Instituições Privadas	0,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	33.567,25
Multas/Juros Mora Dívida Ativa Tributos	8.522,61
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	45.795,99
Outras Restituições	30.334,65
Receita da Dívida Ativa – IPTU	230.253,18
Receita da Dívida Ativa – ISS	53.798,79
Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	45.795,50
Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	71.819,55
Rec Administração Teatro – LEI – 4766/99	0,00
Recurso Fundo Municipal de Desenvolvimento	0,00
Outras Receitas	78.653,90
Operação de Crédito BNDES – PMAT I	0,00
Operação de Crédito BNDES – PMAT II	0,00
Operação de Crédito BNDES – PNAFM	0,00
Operação de Crédito BNDES – Nosso Bairro	0,00
Operação de Crédito – Pro-Cidades	0,00
Operação de Crédito – Promob	0,00
Operação de Crédito – Provias	0,00
Alienação de Bens Móveis	524.850,00
Alienação Bens Móveis Rec. Não Vinculados	0,00
Outras Transferências de Convênios União	0,00
Outras Transferências de Convênios Estado	0,00
Transferências Convênios Instituições Privadas	0,00

Outras Receitas						0,00
TOTAL						16.051.189,11
FONTE: Balancete do Município – Setembro/2008						
ANEXO II						
APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - SETEMBRO DE 2008						
UNIDADES						
						R\$
Câmara Municipal						0,00*
Procuradoria Geral						17.816,37
Controladoria Geral do Município						1.300,00
Secretaria Municipal de Governo						2.938,55
Secretaria Municipal de Comunicação Social						60.000,00
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito						14.565,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento						2.595,00
Secretaria Municipal de Fazenda						101.018,44
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social						63.780,36
Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim						64.241,36
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim						59.809,18
Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim						0,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural						4.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico						7.781,00
Secretaria Municipal de Arte e Cultura						228.700,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer						1.223,54
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos						1.554.000,00
Departamento de Obras						2.088.643,70
Secretaria Municipal de Meio Ambiente						19.020,87
Fundo Municipal de Saúde						2.037.391,50
Secretaria Municipal de Educação						(120.983,90)
Desenvolvimento do Ensino						1.803.827,28
Fundo Municipal de Educação						4.179.230,30
Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos						3.066.135,05
Secretaria Municipal de Interior						0,00
Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação						0,00
TOTAL						15.257.033,60
FONTE: Balancete do Município – Setembro/2008						

*Nota: a Câmara Municipal não informou o valor do mês de setembro de 2008.

AGERSA

PORTARIA Nº 015/08

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4798/99, resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª Natália Bastos Bechepeche Antar para exercer o cargo de Analista de Regulação da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, a partir de **16 de outubro de 2008**.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, de 20 de setembro de 2008.

LUIZ FELIPE DAVID MARIN
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ERRATA

No Diário Oficial denº 3202 de 24 de Julho de 2008, no título à página 3 onde consta “SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA”, leia-se: “CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES”.

INDUSTRIA E COMERCIO

COMUNICADO

LEONARDO PREATO DE LUCA, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de movimentação de terra (corte e/ou aterro), situada na AV. Francisco Lacerda de Aguiar, s/nº lotes 07 e 08 – Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1561

COMUNICADO

OURO PRETO EXPLOSIVO LTDA ME, torna público que requereu à SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental, para atividade de transporte rodoviário fracionado d produtos perigosos (Enquadramento 24.02- IEMA) e deposito para armazenamento de produtos químicos (Enquadramento 26.03 - IEMA, situada no Córrego das Pedras - Vila Itaoaca s/nº - Cachoeiro de Itapemirim/ E.S.

NF 1562



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio



CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CONTRA A DENGUE

Estou fazendo minha parte e você?



Pratinho de vaso
de plantas



Tonéis e
depósitos de água



Pneus



Caixas d'água

Entre outros criadouros

ATENÇÃO COM



VAMOS COMBATER A DENGUE

Denuncie - 3155 - 5711